

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/ Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 31 de julho de 2020

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 323



DECRETOS

DECRETO nº. 252/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 09 (nove) dias, com início em 16/07/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07422/2020, a senhora **CRISLAINE JUCK PAULINO**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Educador Infantil**, matriculada sob nº. 4.892, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.395-2 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.019-37.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 253/2020

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 07397/2020,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH.

Artigo 2º. Fica a composição da CCIH assim estabelecida:

- Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem e Presidente da CIPA, a senhora:
 - MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.288-44.

- Como Vice-Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Centro Cirúrgico e Central de Materiais, a senhora:
 - MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-29.

- Como Secretária, Membro Executor e Membro Representante de nível superior da Farmácia Hospitalar, a senhora:
 - DANIELLE ARAUJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.639-54.

- Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:
 - LORENA PÂMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-99.

- Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição, a senhora:
 - THAIS BARROS LEITE JESUS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-20.

- Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o senhor:
 - ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.602-87.

- Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:
 - JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-72.

- Como Membro Representante de nível médio do Setor Administrativo e Recepção, o senhor:
 - PEDRO HENRIQUE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.441-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-92.

- Como Membro Representante de nível médio do Almoarifado, o senhor:
 - CASSIANO BORGES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo e representante do Almoarifado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.715-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589-73.

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
 - ELENICE SALETE FARSEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.236-81 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.470-49.

- Como Membro Representante de nível superior dos Serviços de Direção Administrativa, o senhor:
 - JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.672-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-49.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 222/2019, datado de 28 de setembro de 2018.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 254/2020

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 07397/2020,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO

PACIENTE - NSP.

Paciente assim composta:

- Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem e Presidente da CIPA, a senhora:
 - LIDIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.288-44.

- Como Vice-Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Centro Cirúrgico e Central de Materiais, a senhora:
 - MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.269-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-29.

- Como Secretária, Membro Executor e Membro Representante de nível superior da Farmácia Hospitalar, a senhora:
 - DANIELE ARAUJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.429-7 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.639-54.

- Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:
 - LORENA PÂMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-99.

- Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição, a senhora:
 - THAIS BARROS LEITE JESUS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-20.

- Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o senhor:
 - ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.602-87.

- Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:
 - JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-72.

- Como Membro Representante de nível médio do Setor Administrativo e Recepção, o senhor:
 - PEDRO HENRIQUE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.441-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-92.

- Como Membros Representantes de nível superior, do Serviço de Enfermagem, as senhoras:
 - ELENICE SALETE FARSEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.236-81 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.470-49.
 - FRANCIELE DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.018-2 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.559-29.

- ALINE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.526-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.328-55.

- Como Representante de Nível Superior, do Serviço Assistência Social, a senhora:
 - VERISSIMA CALAZANI ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.557-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.779-27.

- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, o senhor:

- JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.672-9 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-49.

- Como Membro Representante de nível técnico, do Setor de Radiologia, o senhor:
 - MARCIO MAZUR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico de Radiologia, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.984-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.569-52.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 223/2019, datado de 12 de março de 2019.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 255/2020

Súmula: Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs. 241 a 244 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs. 241/2020, 242/2020, 243/2020 e 244/2020 publicados no Diário Oficial Eletrônico Edição 320 de 24/07/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 251/2020

Súmula: Decreta o dia 07 de agosto de 2020, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Senhor Bom Jesus da Pedra Fria é o Padroeiro do Município de Jaguariaíva, e seu dia é comemorado em 06 de agosto, Feriado Municipal, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº. 1561/2003,

Considerando que no Calendário Nacional celebra-se em 06 de agosto a Festa da Transfiguração do Senhor Bom Jesus,

Considerando que os municípios, podem fixar algumas datas para decretação dos pontos facultativos observado apenas a conveniência administrativa;

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 07 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Replicado por incorreção.



SMECE

PORTARIA Nº 007/2020 – SMECE

PRORROGA O PERÍODO DO SISTEMA DE RODÍZIO ENTRE OS SERVIDORES, NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 04/2020- SMECE, DEVIDO À PREVENÇÃO DO COVID-19.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguaraiá/PR, Srª Erla Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº 181 de 03/06/2020, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a situação mundial vivenciada pelo avanço do COVID-19 (CORONAVÍRUS) e as medidas de prevenção adotadas pelo Poder Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o período do sistema de rodízio entre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de 03 a 31/08/2020 nos moldes da Portaria nº 04/2020- SMECE, para evitar aglomeração de servidores no local de trabalho.

Artigo 2º - O sistema de rodízio abrange as Instituições Municipais de Ensino, Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Pólo UAB.

Artigo 3º - As Escolas e CEMEI's Municipais realizarão sistema de rodízio, para os servidores dos cargos de direção, coordenação, auxiliar de serviços gerais e merendeira, conforme estabelecido pela SMECE e Diretor(a) da instituição. Os Documentadores Escolares estarão desempenhando suas atividades em horário normal nas segundas, quartas e sextas feiras. Também deverão prestar serviço remoto quando houver necessidade, ou solicitado pela chefia imediata. Os Educadores Infantis e Professores permanecem cumprindo as determinações contidas no Decreto Municipal nº 139/2020.

Artigo 4º - Os servidores lotados nos Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Pólo UAB, estarão realizando sistema de rodízio conforme designado pela chefia imediata, de acordo com a necessidade de cada setor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguaraiá, 31 de julho de 2020.

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 181 de 03/06/2020



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - APRAZAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER À DEMANDA DO HMCL.

Em consideração a necessidade de aprazamento da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o dia **14 de agosto de 2020 às 09h00min**. O edital alterado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiá.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 30 de julho de 2020.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública e elétrica interna.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de agosto de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 03/08/2020 às 08:30min horas do dia 17 de agosto de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de agosto de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de agosto de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br

Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 30 de julho de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



SAMAE

PORTARIA Nº 25/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 128/2020,

RESOLVE

Aprovar no Estágio Probatório previsto no art. 21 da Lei nº 2155/2010, conforme disposto nas avaliações periódicas realizadas ao longo dos 03 (três) anos iniciais, o servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVAÇÃO
PANCRAÍO FARIAS TENÓRIO	TÉCNICO EM SANEAMENTO	01/06/2017	01/06/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, 29 de julho de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL 018/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: KUGLER VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 76.108.653/0001-50
OBJETO: Fornecimento de um veículo pick-up 0 km flex power etanol/gasolina, na cor branca utilitário tipo camionete cabine simples, capacidade mínima de carga de 600 kg com rodas de aço aro 15" - modelo/ano 2020/2020, direção hidráulica, potência mínima de 60 cv, 16 combustível, câmbio manual de 15 marchas e uma ná. pgo de tapetes de borrachas, ar bag duplo direção hidráulica / freios abs (para-choques pintados na cor do veículo)
VALOR GLOBAL: R\$ 57.500,00
VIGÊNCIA: 29 de Julho a 28 de Outubro de 2020
DOTAÇÃO: 30.02.2102.4.4.90.52.52.00
JAGUARAIÁ, EM 29/07/2020

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiá.pr.gov.br